



procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto e não conflitantes, observando-se, obrigatoriamente, as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as decisões do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854/DF.

Parágrafo único. É vedada a edição de qualquer norma complementar que restrinja, dificulte ou limite o controle social, a rastreabilidade financeira ou a transparência ativa dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

Art. 13 - Fica expressamente delegada competência aos dirigentes máximos das Autarquias e Fundações para a regulamentação no âmbito de sua competência, com autorização para edição de normas complementares, desde que não conflitem com este regulamento.

Art. 14 - O descumprimento das disposições deste Decreto poderá sujeitar o agente público às penalidades previstas na legislação aplicável, inclusive por obstrução do controle institucional.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 29 de abril de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

departamento de expediente /jb

DECRETO Nº 13.833 de 19 de maio de 2026

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro - COMERC)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4006 de 15 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, publicado em 11 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Eleição dos Representantes do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro para integrar o Conselho Municipal de Educação (COMERC);

CONSIDERANDO o Resultado das eleições do dia 30/04/2026, para composição do COMERC;

CONSIDERANDO ainda as indicações da Secretaria Municipal da Educação nos termos da Lei 4006/2009;

CONSIDERANDO por fim os membros atuais com mandato vigente,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO - COMERC eleitos a seguir:

I - Representantes de pais de alunos da rede pública:

Titular: Camila Cilene Zanfelicé

Suplente 1: Ariel Carlos Rios

Suplente 2: Leandro Generoso Lopes

II - Representantes Professores de Educação Básica I:

Titular 1: Rosimeire Marques Ribeiro Archangelo

Titular 2: Érika Cristina Huziwara Baungartner

Suplente: Maria Mihkaeely Saraiva de Lima

III - Representantes das entidades de portadores de necessidades especiais:

Titular: Daniel Bastos Buchidid



Suplente: Renata Célia Claro de Oliveira

IV – Representantes dos Sindicatos ligados à Educação:

Titular: Nelson Leme da Silva Junior

Suplente: Tatiane Decassia dos Santos Lopes

V – Representantes dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Osmar Arruda Garcia

Suplente: Daniela Cristina Lopes de Abreu

VI – Representantes dos Vice-diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Raquel Ribeiro

Suplente: Paola Gama Cardoso

VII – Representantes dos Professores Coordenadores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Andréia Cristina Secco Perassoli

Suplente: Natáli Angela Zanfelice

VIII – Representante dos Professores Especialistas do Público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino:

Suplente: Viviane Menezes Sabatini

IX – Representante dos Professores da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Rubens Antonio Frei Junior

X – Representantes dos Professores de Educação Básica II da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Francisco Galvão do Amaral Pinto Barciela

Suplente: Pedro Prates Ferreira de Lima Cantanhede

XI – Representante do Pessoal Técnico Administrativo da Rede Municipal de Ensino:

Suplente: Almerinda Lima da Silva

Art. 2º - Ficam nomeados os membros a seguir indicados pela Secretaria Municipal da Educação:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular 1: Cecília Teresinha Miranda Tamião

Titular 2: Paulo César Aparecido Apolari

Suplente 1: Rosângela de Lourdes Silva de Freitas

Suplente 2: Marineide Aparecida Carrara Martins

II – Representantes da Educação Infantil:

Titular: Tagiane Giorgetti dos Santos Beteghelli

Suplente: Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri

III – Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Juliana Cristina Corbanezzi

Suplente: Leliane Zácómo da Silva

IV – Representante do Ensino Médio:

Titular: Alessandra Aparecida Cain

Suplente: Danilo Soares Veloso

V – Representante do Ensino Superior:

Titular: Marcelo Camacho de Souza (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Rio Claro)

Suplente: Maria Eliza Nogueira Oliveira (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus Rio Claro)

Art. 3º - Com as nomeações constantes no artigo 1º e no artigo 2º e dos membros remanescentes com mandato vigente, o Conselho Municipal de Educação de Rio Claro - COMERC, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular 1: Cecília Teresinha Miranda Tamião



Titular 2: Paulo César Aparecido Apolari

Suplente 1: Rosângela de Lourdes Silva de Freitas

Suplente 2: Marineide Aparecida Carrara Martins

II – Representantes da Educação Infantil:

Titular: Tagiane Giorgetti dos Santos Beteghelli

Suplente: Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri

III – Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Juliana Cristina Corbanezzi

Suplente: Leliane Zácomo da Silva

IV – Representante do Ensino Médio:

Titular: Alessandra Aparecida Cain

Suplente: Danilo Soares Veloso

V – Representante do Ensino Superior:

Titular: Marcelo Camacho de Souza (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Rio Claro)

Suplente: Maria Eliza Nogueira Oliveira (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus Rio Claro)

VI – Representantes de pais de alunos da rede pública:

Titular 1: Daiana Cristina Santos Clementino

Titular 2: Camila Cilene Zanfelicé

Suplente 1: Ariel Carlos Rios

Suplente 2: Leandro Generoso Lopes

VII – Representantes Professores de Educação Básica I:

Titular 1: Rosimeire Marques Ribeiro Archangelo

Titular 2: Érika Cristina Huziwara Baungartner

Suplente 1: Sandra Bonotto

Suplente 2: Maria Mihkaely Saraiva de Lima

VIII – Representantes das entidades de portadores de necessidades especiais:

Titular: Daniel Bastos Buchidid

Suplente: Renata Célia Claro de Oliveira

IX – Representantes dos Sindicatos ligados à Educação:

Titular: Nelson Leme da Silva Junior

Suplente: Tatiane Decássia dos Santos Lopes

X – Representantes dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Osmar Arruda Garcia

Suplente: Daniela Cristina Lopes de Abreu

XI – Representantes dos Vice-diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Raquel Ribeiro

Suplente: Paola Gama Cardoso

XII – Representantes dos Professores Coordenadores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Andréia Cristina Secco Perassoli

Suplente: Natáli Angela Zanfelicé

XIII – Representante dos Professores Especialistas do Público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luana Duarte Barbosa

Suplente: Viviane Menezes Sabatini

XIV – Representante dos Professores da Educação de Jovens e Adultos:



Titular: Rubens Antonio Frei Junior

XV – Representantes dos Professores de Educação Básica II da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Francisco Galvão do Amaral Pinto Barciela

Suplente: Pedro Prates Ferreira de Lima Cantanhede

XVI – Representante do Pessoal Técnico Administrativo da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Wallace da Silva Bucciolli

Suplente: Almerinda Lima da Silva

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 19 de maio de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

Portarias

PORTARIA Nº 21.947 de 18 de maio de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar nº 017, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER um período de 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 13 de maio de 2026, a PATRICIA LOBO DA COSTA ZERBO, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 18 de maio de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 21.948 de 18 de maio de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR em 05 de maio de 2026, a Senhora BARBARA GOMES DE LIMA SANTIN do cargo de Educador Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de